



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

RECONHECE A PRAIA DE COPACABANA COMO RAIA OLÍMPICA DE COPACABANA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, INSTITUINDO A DENOMINAÇÃO “RAIA OLÍMPICA DE COPACABANA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): VEREADOR CARLO CAIADO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida oficialmente a Praia de Copacabana, como “Raia Olímpica de Copacabana”, em virtude de sua tradição histórica, esportiva e cultural relacionada às práticas de natação, maratonas aquáticas, canoas havaianas, stand up paddle, surf, bodyboard, surfe de peito e/ou bodysurf, e outros esportes náuticos.

Art. 2º Fica instituída a denominação “Raia Olímpica de Copacabana” para identificar a Praia de Copacabana como referência mundial para a prática e o desenvolvimento de esportes aquáticos, servindo como símbolo de incentivo ao esporte, ao turismo esportivo e à promoção da saúde e qualidade de vida.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, em parceria com entidades esportivas, associações de moradores e organizações da sociedade civil, ações de fomento, eventos, competições, programas educativos e campanhas de conscientização que valorizem a “Raia Olímpica de Copacabana”.

Art. 4º A denominação oficial instituída por esta Lei deverá ser considerada em campanhas publicitárias, materiais turísticos e sinalização urbana voltada à divulgação da Orla de Copacabana.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 27 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Praia de Copacabana é, há décadas, reconhecida como um dos maiores símbolos do Rio de Janeiro e do Brasil, não apenas por sua beleza natural e importância turística, mas também por sua tradição esportiva.





O bairro é referência mundial em eventos de grande porte, tendo sediado, parte dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, além de ser palco permanente de competições como o Rei e Rainha do Mar, travessias aquáticas, torneios de triatlo e etapas oficiais de natação em águas abertas.

A prática regular de esportes náuticos em Copacabana consolidou-se como parte fundamental da identidade esportiva da cidade. Diariamente, centenas de atletas, moradores e turistas utilizam suas águas para treinos de natação, canoas havaianas, stand up paddle, pólo aquático, maratonas aquáticas e demais modalidades. Copacabana se tornou, portanto, um verdadeiro berçário de talentos e referência internacional para esportes de mar aberto.

O reconhecimento oficial da Praia de Copacabana como “Raia Olímpica” tem múltiplas finalidades:

- Histórica e cultural: valoriza um legado esportivo que já faz parte da memória coletiva da cidade.
- Esportiva: reforça Copacabana como polo de excelência para o desenvolvimento de atletas e equipes, estimulando novas gerações a aderirem ao esporte.
- Turística: amplia o potencial da orla como destino de turismo esportivo, agregando valor à imagem do Rio de Janeiro no cenário internacional.
- Social e de saúde pública: incentiva a prática esportiva ao ar livre, gratuita e acessível, promovendo qualidade de vida, prevenção de doenças e inclusão social.
- Econômica: abre oportunidades para parcerias público-privadas, patrocínios, geração de empregos diretos e indiretos, além de fomentar setores como hotelaria, gastronomia e comércio local.

Copacabana já é reconhecida popularmente como a “sala de estar do mundo” e, agora, com esta lei, poderá também consolidar-se como a capital brasileira dos esportes aquáticos em águas abertas.

Portanto, a criação da denominação “Raia Olímpica de Copacabana” é medida de elevado interesse público, que fortalece o patrimônio esportivo e cultural da cidade, fomenta a economia criativa e reafirma o papel do Rio de Janeiro como capital mundial do esporte e do turismo.

Destaca-se ainda o papel das escolas de natação que funcionam na Praia de Copacabana, oferecendo aulas diárias com estrutura e acompanhamento técnico especializado.

Essas escolas têm sido responsáveis pelo aumento expressivo do número de novos nadadores, abrangendo desde crianças e jovens até idosos, promovendo saúde,





integração social e a democratização do acesso ao esporte em mar aberto. Esse trabalho contínuo contribui para que Copacabana seja hoje um dos maiores celeiros da nataç o em  guas abertas no Brasil.

Assim, a aprova o deste Projeto de Lei representa um passo fundamental para a valoriza o da orla de Copacabana, integrando esporte, sa de, cultura, turismo e desenvolvimento sustent vel em um mesmo espa o democr tico e inclusivo.

